



Prefeitura Municipal de Jambuí
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N. _____

LEI Nº 11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.960.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR DE CR.\$-10.000,00.

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jambuí, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou, e ele /
promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suple-
mentar, na importância de Cr\$-10.000,00 (dez mil cru-

zeiros), destinado à suplementação da seguinte verba orçamentária:
Administração Municipal - Prefeitura - Serv. Técnicos Especializa-

dos - 131 - 8 07 0 - Pessoal Fixo - Item II - Gratua Contador.-
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o saldo
financeiro verificado no exercício de 1.959.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambuí, 29 de Novembro de
1.960.-

Jorge Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitu-
ra Municipal de Jambuí, aos 29 de Novembro de 1.960.

M. G. R. Pereira
SECRETÁRIO